

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 548-A, de 2002, do Senado Federal, que "dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal, para disciplinar as coligações eleitorais", e

### **RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 1º de junho, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo 2.

Brasília, 25 de maio de 2005.

**SEVERINO CAVALCANTI**  
Presidente da Câmara dos Deputados